



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7693, DE 03 JANEIRO DE 1997.

AGREGA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto Lei nº 09 - A de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A:

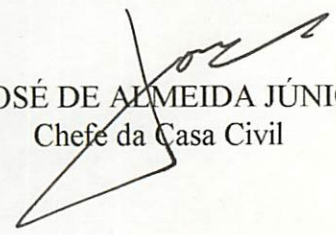
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 00879-1 JOSÉ CANTÍDIO PINTO, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMRO junto a Prefeitura de Ji-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de janeiro de 1997,  
109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM  
Comandante Geral da PMRO



79995  
3667  
79995  
em 03/01/97  
no Diário Oficial

DECRETO Nº 7593 DE 03 JANEIRO DE 1997

AGREGA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o art. 81 do Decreto Lei nº 09 - A de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten. Cel PM RE 00879-1 JOSÉ CANTIDIO PINTO, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMRO junto a Prefeitura de Ji-Paraná

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de janeiro de 1997  
109º da República

VALDIR RAUPE DE MATOS  
Governador

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM  
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil